

Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.143-810 – Ananindeua/PA.

Contratada: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 18.606.861/0001-83, situada à Est Aguas Lindas, S/N (Rua Maceió Entre Rua Do Sol E Rua Amazon Ia), Aguas Lindas, Ananindeua-PA, CEP 67.020-220.

Objeto: fornecimento de medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos saúde mental e de urgência/emergência para suprir a Rede de Saúde do Município de Ananindeua, pelo Período de 12 (Doze) Meses,, conforme planilhas constantes no processo, vinculada ao TERMO DE REFERÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 103020001.2.276; 103010001.2.273; 103030001.2.282; 103020001.2.283;.

Classificação econômica: 33.90.30.09.

Fonte: 12110000 / 12130000 / 12140000 / 12142100

Valor global estimado **R\$ 445.296,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais)**

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 25 de agosto de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e Adalberto Araújo Rocha Junior (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL**

APOSTILA Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 006/2021-SESDS/PMA

**APOSTILA Nº. 02 AO CONTRATO Nº.
006/2021-SESDS/PMA, CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E A
EMPRESA AMAZON CARDS S/S LTDA.**

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Rua Cláudio Sanders, nº. 1000, CEP 67.030-325, inscrita no CNPJ sob o nº.28.123.346/0001-04, neste ato representada por seu titular o Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 048794440 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 509.695.017-49, nomeado através do decreto municipal nº 161, de 17 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 17/08/2021, resolve **apostilar** o Contrato nº 006/2021, que consiste na readequação de dotação orçamentária pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o objeto do presente termo consiste na readequação da “CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, do contrato nº 006/2021-SESDS/PMA, a fim de modificar a funcional programática.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: a partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar com o seguinte funcional programática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social

Unidade: Sec. Municipal de Seg. e Defes

Funcional Programática: 0618100052422 - Funcionamento da Guarda Municipal

Natureza da Despesa: 339030 - Material de consumo

Sub-elemento: 3390300100 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Fonte: 10010000 - Recursos ordinários

Valor Reservado – 2022: R\$ 230.750,00.

Valor Próximo Exercício – 2023: R\$ 323.050,00.

Órgão: Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social

Unidade: Sec. Municipal de Seg. e Defes

Funcional Programática: 0618100052422 - Funcionamento da Guarda Municipal

Natureza da Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa ju

Sub-elemento: 3390399900 - Outros serviços de terceiros - pessoa ju

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Valor Reservado – 2022: R\$ 23,10

Valor Próximo Exercício – 2023: R\$ 32,34

Valor total: R\$ 553.855,44 (quinhentos e cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 21 de setembro de 2022.

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GAB. IPMA Nº 335, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Sra. Viviane Silva da Silva, matrícula 00111, para fiscalizar o Contrato IPMA Nº 007/2022, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA) e a empresa ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA EIRELI, cujo objeto é a locação de veículos automotores terrestres, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0342 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Errata do Extrato do Contrato nº 007/2022, publicada no diário Oficial do Município nº. 3934 de 01 de setembro de 2022.

ONDE-SE LÊ:

Data da Assinatura 10 de Agosto de 2022.

LEIA-SE:

Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2021

CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 83.366.013/0001-06.

CONTRATADO: **MARTINS MALHEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita sob CNPJ nº 29.680.954/0001-74 com sede na Av. Conselheiro Furtado nº 1166 - Bairro Batista Campos - CEP: 60.035-350 - Belém – PA.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Procedimento Administrativa nº 098/2022 –sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, para suprir as necessidades do Instituto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ.

Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Fonte: 14300000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

VALOR MENSAL: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais).

DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Ananindeua-Pará, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

ASSINATURAS: 19 de Agosto de 2022

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

CONTRATANTE

MARTINS MALHEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ Nº 29.680.954/0001-74

CONTRATADO